



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 027/2023

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Gerson Domingos, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando analisar o processo carnaval de Ladário/MS 2023, com a finalidade de saber se o mesmo pode ser fragmentado em dispensa de licitação, sendo que todos são para o mesmo objeto. Anexo processos de dispensa de licitação para análise.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação é uma forma deste vereador obter informação precisa desta conceituada Corte de Contas, para estar repassando a população, que não concorda com os valores gastos na realização do carnaval 2023 no Município de Ladário/MS.

Sala das sessões, em 07 de março de 2023.


Bruno Emanuel Fonseca da Cruz
Vereador-MDB